



OFÍCIO Nº. 451/2021 – GAB

Apucarana, 21 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Franciley Preto Godoi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 128/2021

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, com objetivo de obter a autorização necessária desta Casa Legislativa, para o Município alienar imóveis de sua propriedade, à Empresa **QUALITY QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI - ME - CNPJ nº 17.947.033/001-46**, após conclusão dos procedimentos administrativos necessários.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ____/____/____
Visto: 1º secretário: _____

Recebido por (Nome): _____
Data: ____/____/____